



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



OFÍCIO Nº 039/2022

Curimatá(PI), 20 de abril de 2022.

***Ao Excelentíssimo Senhor
Aleandro Olívio Caldato
Prefeito Municipal da Cidade de Santo Antônio do Descoberto- GO
Santo Antônio do Descoberto- GO***

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO DE Nº 010/2022-GAB/SME - RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA

Senhor Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, em atendimento aos termos do Ofício supra, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **RESPONDER** a Solicitação feita a este Gestor.

Em resposta ao Ofício, **DEFIRO** o pleito, colocando a Servidora SILVANIA ROMÉRIA REINALDO DUQUE, Portadora do RG Nº 1.462.857-DF, inscrita no CPF sob o nº 757.167.045-49, Professora Classe “C”, do Quadro de Professores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, desde Município, no Estado do Piauí, nomeada por Portaria de Nº 330/2008 de 22/09/2008, à disposição da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Santo Antônio do Descoberto, Estado do Goiás, pelo Período 05/01/2022 à 31/12/2022, sem ônus para o Município de Origem, nos termos do Art. 47 da Lei nº 763/2010, que versa sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Curimatá, com efeitos retroativos a data acima especificada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal